



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



DECRETO Nº 00080/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANESSA SABRINA SCHNEIDER E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LINHA GLÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DIONÍSIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º. O horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde Vanessa Sabrina Schneider, a contar do dia 17/08/2020 será das 7:30hs às 11:30hs e das 13hs às 17hs.

Art. 2º. O horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Linha Glória, a contar do dia 17/08/2020 será das 7:15hs às 11:15hs e das 13hs às 17hs.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

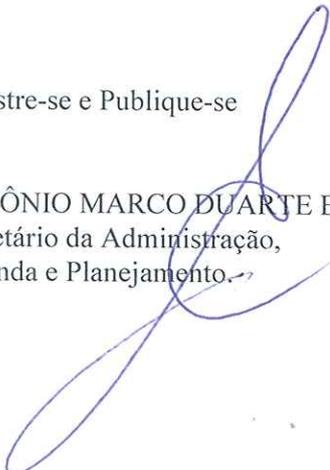
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/08/2020.

Lagoa dos Três Cantos, 19 de agosto de 2020.


DIONÍSIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

Dionísio Pedro Wagner
CPF 515 430.360-15
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ANTÔNIO MARCO DUARTE BORGES
Secretário da Administração,
Fazenda e Planejamento.

Certifico que a(o) presente Decreto
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 19/08/2020
Retirado em 05/09/2020
Beatriz Müller